



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	061/13
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: Walter Pereira da Silva	Partido: PSD	
<p style="text-align: center;"><i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) CASAS POPULARES (30 PEDRO NECA, 30 BOCAIUVAL, 30 VILA PICADA E 30 VILA CARDOSO) NO MUNICÍPIO DE O PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. FRANCISCO TARQUINO DALTRO, Secretário de Cidades de Estado de Mato Grosso, com cópia Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ GERALDO RIVA, e ao Exmº Sr. AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS) – DD. DEPUTADO ESTADUAL, mostrando-lhes a necessidade urgente DA CONSTRUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) CASAS POPULARES (30 PEDRO NECA, 30 BOCAIUVAL, 30 VILA PICADA E 30 VILA CARDOSO) NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de maio de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº 061/13
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: WALTER PEREIRA DA SILVA	Partido: PSD	
JUSTIFICATIVA		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.</p>		
<p>E, considerando que o Município de Porto Esperidião, nos últimos anos têm apresentado crescimento, seja no aumento da produção agrícola e pecuária, ou no número de casas comerciais e em decorrência populacional.</p>		
<p>Considerando que o Município do Porto Esperidião, tem como uma das metas prioritárias, zelar pelas questões sociais e acreditando que a Habitação está em primeiro plano, para o bem estar de nossa população carente que vive em condições precárias de sobrevivência..</p>		
<p>Ainda, considerando, o aumentando significativo no número populacional, principalmente no interior do município, e conseqüentemente o número de famílias carentes que ainda não possuem a sua casa própria. É que:</p>		
<p>Solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que sejam CONSTRUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) CASAS POPULARES (30 PEDRO NECA, 30 BOCAIUVAL, 30 VILA PICADA E 30 VILA CARDOSO) NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, com a maior brevidade possível.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de maio de 2013.</p>		
<p><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		